



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**DISCIPLINAS:** PEO 039 PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

O Departamento de Educação da Unidade Faculdade de Educação faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: \_2024\_) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 00 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. (\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria).
- 4 – Preencher corretamente o formulário de inscrição (<https://forms.gle/6Sb7BZizwml8WEhE6>).
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: Ter disponibilidade, dentro da carga horária de 12 horas semanais, para participação no grupo de estudo.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Psicanálise de Freud, Psicologia Histórico Cultural de Vigotski e Epistemologia Genética de Piaget, com atenção aos conteúdos-conceitos: aprendizagem, desenvolvimento, instrução, relações interpessoais no processo de ensino e aprendizagem.

**Obs.: Este instrumento de avaliação é obrigatório;**

2 - Conversa com a Professora responsável considerando a prova teórica e disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades referentes à monitoria.

3 - Critério(s) de desempate: 1- Nota na prova teórica; 2- Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades referentes à monitoria.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 08/03/2024 a 14/03/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/6Sb7BZizwmL8WEhE6>

### SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 15/03/2024 - 13:00h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala de Reuniões do NEPED - Faculdade de Educação

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 18:00h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Mural do NEPED - Faculdade de Educação

Juiz de Fora, 07 de março de 2024.

#### NOME

**Maria Zélia Maia de Souza**

#### NOME

**Sandrelena da Silva Monteiro**



Documento assinado eletronicamente por **Sandrelena da Silva Monteiro, Professor(a)**, em 08/03/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Zelia Maia de Souza, Chefe de Departamento**, em 08/03/2024, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1741707** e o código CRC **08864C8E**.